

Vigência: 29/09/2009 à 28/09/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 747331/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniando – Prefeitura Municipal de Capão Bonito
Objeto Décimo Sétimo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 30/11/2021
Vigência: 29/09/2009 à 28/09/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 867215/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniando – Prefeitura Municipal de Cedral
Objeto Décimo Quarto Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 30/11/2021
Vigência: 22/10/2009 à 21/10/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 27339/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniando – Prefeitura Municipal de Cunha
Objeto Oitavo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 30/11/2021
Vigência: 20/12/2013 à 19/12/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 748722/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniando – Prefeitura Municipal de Echaporã
Objeto Quarto Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 30/11/2021
Vigência: 27/11/2017 à 26/11/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 735676/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniando – Prefeitura Municipal de Guará
Objeto Sétimo e Oitavo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 30/11/2021
Vigência: 03/07/2013 à 02/07/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 749274/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniando – Prefeitura Municipal de Guariba
Objeto Décimo Segundo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 30/11/2021
Vigência: 21/10/2009 à 20/10/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 760394/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniando – Prefeitura Municipal de Mesópolis
Objeto Décimo, Décimo Primeiro e Décimo Segundo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 30/11/2021
Vigência: 26/11/2009 à 25/11/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 313831/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniando – Prefeitura Municipal de Olímpia
Objeto Décimo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 30/11/2021
Vigência: 04/12/2013 à 03/12/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 766248/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniando – Prefeitura Municipal de Paulistânia
Objeto Décimo Segundo e Décimo Terceiro Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 30/11/2021
Vigência: 21/12/2009 à 20/12/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 336751/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniando – Prefeitura Municipal de Pontalinda
Objeto Décimo Quinto Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 30/11/2021
Vigência: 09/11/2011 à 08/11/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 766091/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniando – Prefeitura Municipal de Queluz
Objeto Décimo Quinto Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 30/11/2021
Vigência: 29/09/2009 à 28/09/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 767450/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniando – Prefeitura Municipal de Santa Maria da Serra
Objeto Décimo Terceiro Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 30/11/2021
Vigência: 29/09/2009 à 28/09/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.

Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 767578/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniando – Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo
Objeto Décimo Quarto Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 30/11/2021
Vigência: 30/10/2009 à 29/10/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 346360/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniando – Prefeitura Municipal de Taguaí
Objeto Oitavo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 30/11/2021
Vigência: 04/12/2013 à 03/12/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 129490/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniando – Prefeitura Municipal de Terra Roxa
Objeto Segundo Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 30/11/2021
Vigência: 30/10/2019 à 29/10/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 27287/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniando – Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Objeto Quarto Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 02/12/2021
Vigência: 17/10/2017 à 16/10/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 26897/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniando – Prefeitura Municipal de Vinhedo
Objeto Décimo Sexto Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: 30/11/2021
Vigência: 14/12/2007 à 13/12/2022
Parecer CJ/SH 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020 e 02/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 552242/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniando – Prefeitura Municipal de Cotia
Objeto Décimo Quinto Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Cláusula Aditada: Cláusula Primeira – Inclusão de núcleo denominado João Nogueira
Data da assinatura do Aditamento: 02/12/2021
Vigência: 13/10/2009 à 12/10/2022
Parecer CJ/SH nº 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH nº 013/2018 e Pareceres Referenciais CJ/SH nº 1/2019, 02/2020 e 2/2021.
Parecer Referencial CJ/SH 100/2016 e Despacho nº 021/2017
Cota CJ/SH nº 014/2018 e Pareceres Referenciais CJ/SH nº 2/2019, 01/2020 e 1/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 766154/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniando – Prefeitura Municipal de Rafard
Objeto Nono Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Cláusula Aditada: Cláusula Primeira – Inclusão de núcleo denominado Popular de Rafard
Data da assinatura do Aditamento: 06/12/2021
Vigência: 04/12/2013 à 03/12/2022
Parecer CJ/SH nº 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH nº 013/2018 e Pareceres Referenciais CJ/SH nº 1/2019, 02/2020 e 2/2021.
Parecer Referencial CJ/SH 100/2016 e Despacho nº 021/2017
Cota CJ/SH nº 014/2018 e Pareceres Referenciais CJ/SH nº 2/2019, 01/2020 e 1/2021.
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Processo SH/ 769092/2018
Conveniente – Secretaria da Habitação.
Conveniando – Prefeitura Municipal de São Simão
Objeto Nono Termo de Aditamento
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Cláusula Aditada: Cláusula Primeira – Inclusão de núcleo denominado Rua Elias Fellepe Nayme
Data da assinatura do Aditamento: 30/11/2021
Vigência: 27/11/2013 à 26/11/2022
Parecer CJ/SH nº 48/2016 e Despacho nº 020/2017
Cota CJ/SH nº 013/2018 e Pareceres Referenciais CJ/SH nº 1/2019, 02/2020 e 2/2021.
Parecer Referencial CJ/SH 100/2016 e Despacho nº 021/2017
Cota CJ/SH nº 014/2018 e Pareceres Referenciais CJ/SH nº 2/2019, 01/2020 e 1/2021.

Infraestrutura e Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SIMA Nº 138, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Renova o Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Paulo de Faria.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SMA nº 162, de 23 de novembro de 2018, que dispõe sobre as designações dos membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Paulo de Faria, em especial o § 4º, do artigo 3º, que prevê a renovação do mandato pelo período adicional de 02 (dois) anos; e

Considerando a manifestação dos membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Paulo de Faria, durante Reunião Ordinária, ocorrida em 17 de junho de 2021, e, poste-

riormente, através de correio eletrônico, favorável a renovação do mandato dos conselheiros por um período de 02 (dois) anos, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica renovado o mandato dos membros, do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Paulo de Faria, para o biênio 2021/2023:

- I - Do Poder Público:
- Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal: Alirio Fábio, portador do RG nº 12.665.438-4, como titular, e Simone Neiva Rodela, portadora do RG nº 11064439 SSP/MG, como suplente;
 - Pela Polícia Militar Ambiental, da Polícia Militar do Estado de São Paulo - PMAmb/PM: Mario Luciano Siconeli, portador do RG nº 28.179.057-7, como titular, e Vaélinton Ferreira da Silva Júnior, portador do RG nº 28.787.65-0, como suplente;
 - Pela Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente - CFB/SIMA: Ana Eliza Baccarin Leonardo, portadora do RG nº 13.848.394-2, como titular, e Solange Aparecida de Moraes, portadora do RG nº 37.848.487-2, como suplente; e
 - Pelo Município de Paulo de Faria: Angelina Cristina Cardoso Guimarães, portadora do RG nº 33.097.802-0, como titular, e Nilza Paula de Oliveira, portadora do RG nº 57.973.147-9, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

- Pela Associação Projeto Ambiental e Cultural Piracanjuba: André Renato Dorta Souza, portador do RG nº 18.381.086-7, como titular, e Isabella Luiza Medeiros Dorta, portadora do RG nº 56.579.386-X, como suplente;
- Pela Associação Espírita "Fé, amor e caridade" - AEFAC: Alceu Kfourri Filho, portador do RG nº 12.142.696-8, como titular, e João Paulo Dal Bem, portador do RG nº 41.909-4, como suplente;
- Pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável - CIDAS: Ricardo das Flores Gatto, portador do RG nº 44.028.864-2, como titular, e Elizabeth Rodrigues Dias do Prado, portadora do RG nº 33.182.785-2, como suplente; e
- Pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomo da Região de Votuporanga: Osmair Rossini, portador do RG nº 49.211.278-2, como titular, e Evaldo Dias Fernandes, portador do RG nº 12.535.788-6, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo FF nº 341/2018)

Extrato do 3º Aditamento ao Termo de Cooperação Técnica

Processo Casa Militar nº 1378055/2018 e SIMA NIS 2334997
Participes: Casa Militar - Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil e a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Instituto de Pesquisas Ambientais

Objeto: conjugação de esforços visando o apoio técnico, assessoria e atendimento emergencial do Instituto de Pesquisas Ambientais à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, quanto às situações de risco geológico e geotécnico de escorregamentos, em áreas abrangidas pelos Planos Preventivos e de Contingência da Defesa Civil.

Vigência: prorrogação da vigência mais 12(doze) meses - até 31/12/2022

Parecer Referencial CJ/SG nº 194/2021 e COTA CJ/SIMA 258/2021

Data de Assinatura: 06/12/2021

Extrato de Acordo de Cooperação Processo SIMA nº 010259/2021-80

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, a Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, e a Fundação Aron Birman Objeto: desenvolvimento de indicadores para medir a qualidade dos Parques Estaduais Urbanos, lineares e Unidades de Conservação, com o objetivo de melhorar a qualidade desses espaços públicos

Vigência: 60(sessenta) meses

Parecer CJ/SIMA 352/2021 e Fundação Florestal 064/2021

Não haverá repasse de recursos financeiros

Data de Assinatura: 14/12/2021

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA DA CHEFIA DE GABINETE Nº 51, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa os membros do Grupo de Acompanhamento Técnico do Plano Estadual de Saneamento Básico, e dá outras providências, instituído pela Resolução SIMA nº 122, de 17 de novembro de 2021.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no §1º, do artigo 2º, da Resolução SIMA nº 122, de 17 de novembro de 2021,

DECIDE:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes representantes para compor o Grupo de Acompanhamento Técnico do Plano Estadual de Saneamento Básico - PESB/SP, após a indicação formal de seus dirigentes:

- I - Da Subsecretaria de Infraestrutura - SI:
- Pela Coordenadoria de Saneamento - CSAN: Diogo Sarmiento de Azevedo Lessa, portador do RG nº 2003006010657-SSP/AL;
 - Pela Coordenadoria de Recursos Hídricos - CRH: Laura Stela Naliato Perez, portadora do RG nº 7.526.115-7;
 - Pelo Comitê de Integração de Resíduos Sólidos - CIRS: José Valverde Machado Filho, portador do RG nº 39.925.837-1;
- II - Da Subsecretaria de Meio Ambiente - SMA:
- Pela Coordenadoria de Educação Ambiental - CEA: Aline Queiroz de Souza, portadora do RG nº 47.723.659-6;
 - Pela Coordenadoria de Planejamento Ambiental - CPLA: André Luiz Fernandes Simas, portador do RG nº 24.798.029-8;
- III - Do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE: Disney Gonzaga Tramonti, portador do RG nº 5.939.016-5.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Doc. Digital SIMA 043024/2021-80)

SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Departamento de Gestão Regional Centro Técnico Regional I - Campinas COMUNICADO

O Centro Técnico Regional I de Campinas, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, localizada na Av. Brasil, nº 2340 - Prédio Central - 2º andar - Jd. Chapadão - Campinas/SP, Tel: (19) 3790-3740,

faz publicar a relação do Auto de Infração Ambiental, para ciência do autuado e também para informar a data e o local em que será realizado o Atendimento Ambiental, conforme disposto no artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014.

Auto de Infração Ambiental: Nº 20200329010296-2
Proc. Digital:SIMA.014509/2020-57
Autuado:RAFAEL GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS
CPF:439.781.818-51
RG:48766014

Município da Infração:PIRACICABA

Comunicado:Notifico RAFAEL GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS, que foi lavrado Auto de Infração Ambiental (AIA) em referência pela Polícia Militar Ambiental, tendo sido reagendada a realização da Sessão de Atendimento Ambiental,

para o dia 06/01/2022, às 13:30h, na base da Polícia Militar Ambiental de Rio Claro, situado à Avenida Brasil, 540 – Vila Martins, Rio Claro.

Cumprir informar que o prazo para eventual interposição de Defesa contra o AIA é de 20 dias corridos a partir da data da Sessão de Atendimento Ambiental ora marcada, ou em caso de não comparecimento,

a contar da data da publicação da Ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Eventuais esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone(19) 3522-1260 / 3523-2012.

Auto de Infração Ambiental: Nº 20210604007973-1
Proc. Digital: SIMA.026064/2021-68
Autuado:JOSE CARLOS ORTIZ DE CAMARGO
CPF:016.569.588-99

Município da Infração:NAO INFORMADO

Comunicado:Informamos que foi lavrado os Auto de Infração Ambiental (AIA) em referência pela Polícia Militar Ambiental, tendo sido agendada a realização da Sessão de Atendimento Ambiental para o dia 13/01/2022, às 09:00 horas, no pelotão da Polícia Militar Ambiental, situado à Rua Cabedelo 240, Vila São Paulo, Jundiá –SP.

Em função da quarentena estabelecida pelo Decreto Estadual 64.881/2020 o atendimento ambiental do AIA 20210604007973-1será na data e horário mencionados acima, porém poderá ser realizado por meio de videoconferência.

Solicitamos e gentileza de entrar em contato pelo telefone (11) 4588-8960 para informar o endereço de e-mail de V.Sa. e receber as instruções.

Cumprir informar que o prazo para eventual interposição de Defesa contra o AIA é de 20 dias corridos a partir da data da Sessão de Atendimento Ambiental ora marcada, ou em caso de não comparecimento,

a contar da data da publicação da Ata no Diário Oficial do Estado de SãoPaulo.Em caso de dúvidas, favor entrar em contato através do telefone (11) 4588-8960.

Auto de Infração Ambiental:Nº 20200105006998-1
Proc. Digital:SIMA.002644/2020-24

Autuado:ORLANDO VICENTIN

CPF:716.306.008-49

RG:27715493

Município da Infração:PIRACICABA

Comunicado:Notifico ORLANDO VICENTIN, que foi lavrado Auto de Infração Ambiental (AIA) em referência pela Polícia Militar Ambiental, tendo sido agendada a realização da Sessão deAtendimento Ambiental para o dia 13/01/2022, às 14:30h,

na base da Polícia Militar Ambientalde Rio Claro, situado à Avenida Brasil, 540 – Vila Martins, Rio Claro.

Cumprir informar que o prazo para eventual interposição de Defesa contra o AIA é de 20 dias corridos a partir da data da Sessão de Atendimento Ambiental ora marcada, ou em caso de não comparecimento, a contar da data da publicação da Ata no Diário Oficial do Estado de SãoPaulo. Eventuais esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone(19) 3522-1260 / 3523-2012.

Auto de Infração Ambiental: Nº 20200105006998-2
Proc. Digital: SIMA.002645/2020-91

Autuado:ORLANDO VICENTIN

CPF:716.306.008-49

RG:27715493

Município da Infração:PIRACICABA

Comunicado:Notifico ORLANDO VICENTIN, que foi lavrado Auto de Infração Ambiental (AIA) em referência pela Polícia Militar Ambiental, tendo sido agendada a realização da Sessão deAtendimento Ambiental para o dia 13/01/2022, às 14:30h,

na base da Polícia Militar Ambientalde Rio Claro, situado à Avenida Brasil, 540 – Vila Martins, Rio Claro.

Cumprir informar que o prazo para eventual interposição de Defesa contra o AIA é de 20 dias corridos a partir da data da Sessão de Atendimento Ambiental ora marcada, ou em caso de não comparecimento, a contar da data da publicação da Ata no Diário Oficial do Estado de SãoPaulo. Eventuais esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone(19) 3522-1260 / 3523-2012.

Auto de Infração Ambiental: Nº 20200519004766-1
Proc. Digital: SIMA.021565/2020-80

Autuado:OSVALDO ANTONIO SPATTI

CPF:005.615.068-76

RG:10381666

Município da Infração:RIO CLARO

Comunicado:Notifico OSVALDO ANTONIO SPATTI, que foi lavrado Auto de Infração Ambiental(AIA) em referência pela Polícia Militar Ambiental, tendo sido agendada a realização da Sessão de Atendimento Ambiental para o dia 13/01/2022, às 13:30h,

na base da Polícia MilitarAmbiental de Rio Claro, situado à Avenida Brasil, 540 – Vila Martins, Rio Claro.

Cumprir informar que o prazo para eventual interposição de Defesa contra o AIA é de 20 dias corridos a partir da data da Sessão de Atendimento Ambiental ora marcada, ou em caso de não comparecimento,

a contar da data da publicação da Ata no Diário Oficial do Estado de SãoPaulo. Eventuais esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone(19) 3522-1260 / 3523-2012.

Auto de Infração Ambiental: Nº 20200412010890-3
Proc. Digital:SIMA.016769/2020-13
Autuado:WALDIR SILVA ANTONIO
CPF:776.960.698-53
RG:9677807

Município da Infração:PIRACICABA

Comunicado:Notifico WALDIR SILVA ANTONIO, que foi lavrado Auto de Infração Ambiental (AIA)em referência pela Polícia Militar Ambiental, tendo sido agendada a realização da Sessão de Atendimento Ambiental para o dia 14/01/2022, às 08:00h,

na base da Polícia Militar Ambientalde Rio Claro, situado à Avenida Brasil, 540 – Vila Martins, Rio Claro.

Cumprir informar que o prazo para eventual interposição de Defesa contra o AIA é de 20 dias corridos a partir da data da Sessão de Atendimento Ambiental ora marcada, ou em caso de não comparecimento,

a contar da data da publicação da Ata no Diário Oficial do Estado de SãoPaulo. Eventuais esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone(19) 3522-1260 / 3523-2012.

Auto de Infração Ambiental: Nº 20200417004687-10
Proc. Digital: SIMA.017418/2020-79

Autuado:RENILDO FRANCISCO DA SILVA

CPF:098.578.894-17

RG:65031011